ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA

7 DE SETEMBRO. N.º 194.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Eufemia Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
4 Terça S. Rosa de Viterbo. Aud. do Juis do crime de t. ses. da Th. P. Lua cheia. as 3 h. e 37 min da manh
5 Quarta Santo Antonio M. sessão da Thes. Provincial.
6 Quinta S. Libania V. Relação de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
7 Sexta (jejum) S. João. Aniversario da independ. do Brasil (Grande Galla)
8 Sabbado S. ✝ Natividade de N. S.
9 Domingo O sant. Nome de Maria.

Mare' cheia para o dia 7 de setembro.
as 7 horas e 42 m da m -- 8 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menç aes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 6.

Londres 28 Ds. St. por 1000 ced. efect.
Lisboa 90 por o/o premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14.800 as velhas, novas 14.600
" 4,000 8.000 a 8.100
Pezos Colunares 1.680 a 1,690
Ditto Mexicanos 1,670 a 1,680
Patacões Brasileiros 1,670 a 1690
Premio das lettras, por mez 1 a 2 por o/o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda.—Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de Elley, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

DIA 7 DE SETEMBRO.

A era da fundação de Roma foi huma das grandes vaidades do povo Rei. A victoria que tinha dado ao Romano o dominio do mundo, elevava seu orgulho sobre todos os meios humanos: sem balisas o seu Imperio, porque as raias do Imperio Romano recuavão sempre da posição em que se achava qualquer Consul para a linha onde tocava a ponta da sua espada; sem limites em uma politica de conquistas, sem competidor nos triunfos, considerando o mundo como sua herdade, as nações como suas escravas, o Romano não podia conciderar de bom grado a origem da sua cidade puramente humana, e obra de hum pequeno pugilo de banidos capitaneados por hum salteador. Sò a divindade, só a concideração de huma origem divina comprasia aquelles corações a que nunca encherão as victorias, o dominio, o poder, a gloria, e ouro do Universo! A origem de Roma foi perdida na escuridão dos seculos; coberta de prodigios, de maravilhas, de fabulas, ella foi emfim reputada divina por aquelle patriotismo, abrasado que depois considerou devino tudo quanto era de Roma atè os tiranos.

Mas se por ventura devemos censurar as vaidades da soberba Romana, confessemos que entre os erros, entre os crimes, e nas loucuras mesmo deste grande povo, ha sempre que admirar, sempre que aprender. Seu enthusiasmo pela epocha e pelos successos famosos da fundação de Roma era bem devido a recordação de sua existencia politica! O Romano era o Senhor do mundo, porque tinha se na infancia banhado nas agoas do Tibre; porque era decendente d'aquelles que com Romulo tinhão subido ao monte Palatino! Eis huma lição, eis hum exemplo. Para saber-se o que he patriotismo, he necessario estudar primeiro o que era um Romano: o Brasileiro he sem contradição o transumpto do Romano entre os povos d'America. Como aquelle, o Brasileiro não pode ser absolutamente livre, e he impossivel que seja escravo sem deixar de existir! Deffe-rem porem em casos: o Brasileiro apresenta factos gloriosos de sua emancipação; quando foi livre ja era grande e rico; o Romano nutrio-se de fabulas, e para ser poderoso foi-lhe necessario a victoria e a injustiça: o Brasileiro pois tem mais titulos para ennobrecer o patriotismo do Romano, que unicamente deve emitar.

DIA SETE DE SETEMBRO! Dia augusto e sem par no Ceo dos tropicos! Vem receber as congratulações de hum grande Povo!!! Assoma! Refulge! Encanta! Dura! todas as tuas horas, todos os teus instantes se prehenchem de recordações patrioticas! Gloria, liberdades, existencia, união, leis, throno, patria, independencia,... eis tudo que he teu! Eis tudo o que com rasão ufana o cidadão Brasileiro, eis tudo o que elle pode diser que possue, e de quando possue, sem as nevoas das fabulas de Roma; desde Sete de Setembro de 1822!!....

Tinhaõ deccorrido tres secullos; tão pequeno espaço para a virilidade de hum povo se objetava como huma impossibilidade para a emancipação do Brasil, mais o Brasil debaixo do Ceo da America lançando seus olhos em derredor de sua posição geografica, acheu se escudado por um principe magnanimo; cinco milhões de filhos lhe mostrarão seus peitos, e seus braços; suas minas abundavão de ouro, seus montes erão montes de ferro, seus bosques floridos e immensos, podirião cobrir com náos os espaços do oceano; refletio, deliberou, e concluio sua emancipeção -- INDEPENDENCIA OU MORTE!! Esta foi a sua voz de vida, e esta voz repercutio em todos os promontorios, em todas as serras, retumbou por muito tempo em todas as grutas -- Independencia! Independencia! -- Penetrou em todos os corações Brasileiros, e todos os labios repetirão -- Independencia! Independencia! -- Retumbou alem do Equador, adejou sobre os mares, e lá mesmo nas margens do Tejo, ressoou no meio do Terreiro do Paço -- Independencia! Independencia!

O Brasil fallou depois a todas as nações da America, manifestou a todos os povos, a todos os Reis do antigo mundo: -- «Eu tenho recursos, força, e capacidade para regerme; preferirei descer ao tumulo do esquecimente, a morada da morte com Ninive, Palmira, e Cartago, do que receber mais a Lei tras-atlantica: Sagunto redusio-se a huma fogueira, eu me tornarei hum mar de fogo, se a minha independencia baqueiar » -- Todas as nações da America, todos os Reis, e todos os Povos do velho Mundo responderáõ ao Brasil: — Independencia! Independencia! — O Brasil calou-se, e esperou o resto da união dos seus filhos.

Concideração dolorosa! Não, não venhas enlutar o fausto Dia da Nacionalidade! Se o dia Sete de Setembro não pôde ser o ultimo das revoluções politicas, elle, todos os annos reanima os Brasileiros d'aquelle patriotismo puro e compacto de 1822, e pela força da sua influencia hade por fim aniquilar as facções, extinguir os odios, esquecer os crimes, reunir as Provincias, suplantar a anarchia, e collocar sobre o simo do monumento do Ypiranga o jasmim brasileiro symbolo da paz, assim como elle deve estar circulado dos arbustos de duas cores, emblema da Independencia. Que concorrão todos os Brasileiros em derredor deste sagrado monumento, e depocitem no seu pedestal todas as paixões, todas as ambições, e n'huma só voz repitão: -- As rivalidades desaparecerão para sempre em memoria do Dia da independencia: todos os odios estão enterrados debaixo dos alicerces deste Monumento, e entre nós só progride depois de 7 de Setembro de 1838 -- Paz, uniaõ, virtude, e Independencia!

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Setembro de 1838.

Officio — Ao commandante das armas, communicando lhe, que foi expedida a conveniente ordem para que a gente dos corpos que estiver de guarda no dia 6 do corrente, e tiver de marchar no emmediato, seja rendida as 4 horas da tarde do referido dia por gente da terceira Legião da guarda nacional deste municipio, a qual se apresentara' no largo do palacio a hora marcada, conforme requesita em seu officio desta data.

Dito — Ao director do arsenal de guerra, respondendo-lhe, que não pode ter lugar a dispença do serviço da guarda nacional, que requesita em seu officio de 3 do corrente para os operarios do mesmo arsenal, visto o artigo 25 da resolução de 25 de Outubro de 1832, que manda somente dispensar os empregados publicos quando assim o requesitarem os respectivos chefes.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas, communicando lhe, que tendo a presidencia approvado os dous orsamentos que se lhe envião, e que forão remettidos pelo engenheiro Augusto Herstting, encarregado da estrada de Santo Antão, dos quaes um he relativo a terceira parte da mesma estrada inclusive a ponte de Tegipió cuja planta igualmente se lhe envia, e outro as diversas obras que devem completar a construcção do aterro do Giquia' ordena, que ponha em arrematação as obras, de que tratão os ditos orçamentos, especificando nos respectivos contractos, que se houver de faser, alem das condicções geralmente admittidas, a de não receberem os arrematantes quantia alguma se não depois de construidas as mesmas obras.

Dito — Ao engenheiro Augusto Herstting, communicando-lhe o conteudo no officio supra.

— Illm. e Exm. Snr. — Tendo o Dr. Jose Bento da Cunha e Figueiredo, lente do curso juridico de Olinda requerido a esta directoria a expedição das necessarias ordens para na thesouraria desta provincia, se tomar nota das qualificações, e circunstancias, que se dão no supplicante, assim como para receber a sua entrada, e cotas annuaes, e obtendo por despacho, que fisesse as respectivas declarações, assim o fez pela maneira constante do incluso officio do inspector da thesouraria, o qual tenho a honra de transmittir a V. Ex. a fim de dar-lhe o conveniente andamento, facilitando assim a matricula deste empregado, segundo foi recommendado a esta presidencia pela secretaria de estado dos negocios da justiça em aviso de 15 de Junho de 1835.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Setembro de 1838. —Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. —Snr. Dezembargador Aurelianno de Souza de Oliveira Coutinho, presidente da directoria do Monte Pio Geral.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1.º de Setembro de 1838.

Officio — Ao Major Commandante do Deposito, marcando-lhe o numero de luses, com que devia illuminar o quartel do Hospicio nos dias Nacionaes.

Dito — No mesmo sentido se officiou á os Commandantes, da Fortalesa do Brum do 4.º Corpo d'Artilheria, e Forte do Buraco.

Dito — Ao Commandante da Escuna Victoria, pedindo lhe os esclarecimentos sobre o desertor Manoel Andre Tiburcio, que disia ter praça na mesma Escuna.

Dito — Ao Commandante da 5.ª Classe, para que mandasse recolher a Praça o Tenente A. C. da Silva, que devia passar a prompto, como se determinou em ordem do dia, admoestando-o por se haver ausentado da Capital sem licença embora estivesse considerado doente.

Dito Ao Prefeito da Comarca, accusando a entrega dos disertores, Manoel André Tiburcio, e Joaõ Antonio, que haviaõ acompanhado o seu officio datado de hontem.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.º Corpo d'Artilheria, mandando dar demiçaõ ao soldado Jose Pedro d'Alcantara, por ter provado estar izempto do serviço de 1.ª Linha.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, ordenando-lhe a passagem para o Corpo d'Engajados de 36 praças, con-

jros nomes hiaõ disriptos em uma relaçaõ que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar.

Dita — Ao Commadante da Fortalesa do Brum, authorisando-o a receber com guia de passagem para o Corpo d'Engajados a 36 praças do Deposito, constantes da relaçaõ que se lhe enviava.

Dita — Ao Major Commandanta do Deposito, mandando passar para o Corpo d'Engajados o soldado Viricimo Jose da Costa Leite.

Dita — Ao Capitaõ Commandante da Fortalesa do Brum, authorisando-o a receber no Corpo de Engajados a praça mencionada na antecedente Portaria.

Expediente do dia 3.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, remettendo-lhe em cumprimento ao seo officio de 28 do mez p. p., a relaçaõ nominal das 168 praças dos Corpos de Primeira Linha que tiveraõ demiçaõ desde 30 de Junho de 1837 até o presente, com declaraçaõ dos dias em que assentaraõ praça, e dos em que foraõ demitidos.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, para que considerasse empregado na Secretaria Militar, o 1.° Cadete Candido Leal Ferreira.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que o objecto de sua representaçaõ acerca do armamento, e correame dos Sargentos, Ajudante, e Vago Mestre do Corpo do seo Commando, havia sido por intermedio do Exm. Vice-Presidente submettido a conhecimento do Governo Imperial, e que por este motivo ficava por ora sem effeito a requisiçaõ que enviara.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, accusando recebido o seo officio do primeiro do corrente, e disendo-lhe em resposta, que so' devia acceitar presos no Forte sob seo Commando, aquellas praças da Guarda nacional, que viessem acompanhadas de partes assignadas pelos respectivos Commandantes, e naõ pelo Ajudante, o que taõ bem se devia entender a respeito das solturas.

Expediente do dia 4.

Officio — Ao Exm. Vice-Presidente, mostrando-lhe a conveniencia de ser a Guarniçaõ do dia 6 rendida a tarde, por praças que naõ fisessem parte do arrumamento do dia 7, e pedindo-lhe neste sentido a expediçaõ de suas ordens.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, dizendo-lhe em resposta ao seo officio de hoje, que ao Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, tinha ordenado fisesse guarnecer a Força na manhã do dia 5 por uma patrulha para que a ordem fosse mantida durante a execuçaõ, que se tinha de faser.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° d'Artilheria, mandando que fisesse guarnecer a Força pelas 7 horas da manhã do dia 5 por uma patrulha de 16 a 20 homens commandados por um Official a qual se devia recolher ao quartel depois da execuçaõ que se tinha de faser no escravo do Tenente Coronel Joaquim Cavalcante d'Albuquerque.

Dito — Ao Commandante da Escuna Victoria, accusando o recebimento do seo officio de hoje, que tractava do desertor Manoel Andre Tiburcio.

Portaria — Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando passar para o Deposito o soldado Joaõ Antonio dos Praseres.

Dita — Ao Major Commandante do Deposito, authorisando o a receber o soldado mencionado na antecedente Portaria.

Quartel de Commando das Armas de Pernambuco 5 de Setembro de 1838.

Ordem Addiccional.

Para que seja solemnisado o Anniversario de nossa Emancipaçaõ Politica com a maior pompa possivel, tem o Exm. Snr. Vice Presidente resolvido; que nesse memoravel Dia formem em grande Parada as duas Legioens da Guarda Nacional do Municipio, o 4.° Corpo d'Artilheria de 1. Linha, o d'Engajados, e Companhia a Cavallo do Corpo de Policia,

O Commandante das Armas segundo as ordens que recebeo do mesmo Exm. Sr. determina, que da força dos Corpos acima designados sejaõ organisadas duas Brigadas. A primeira composta do Esquadraõ de Cavallaria da G. N., de 4 bocas de fogo competentemente guarnecidas do 1. e 3,° Batalhaõ; a segunda do 2.° Batalhaõ, do Corpo de Engajados, de 2 bocas de fogo taõ bem guarnecidas, e da Companhia a Cavallo do Corpo Policial, tendo por Commandantes quem competir, se collocaráõ em linha pelas 9 horas da manhã em sua primeira formatura na rua da Conceiçaõ do Bairro da Boa vista, tendo a direita junto a Igreja, e a esquerda na direcçaõ da rua dos Pires. Neste estado assumira' o Commando da Divizaõ o Snr. Commandante Superior interino Francisco Jose da Costa. As 9 horas e meia o Commandante das Armas sera' presente, e passara' revista. As 10 horas a Divisaõ se pora' em marcha, e vira' tomar posiçaõ na rua do Collegio, desenvolvendo-se em linha, conforme a pratica estabelecida, tendo os Snrs. Officiaes todo o cuitado que o alinhamento seja feito sem discrepancia pelas bandeirolas a esse fim ja postadas, e que nas marchas os Srs. Commandantes de pelotoens se cubraõ com os de sua frente para conservarem o mais exacto perfil. A Artilheria naõ formará na Boa-vista; de seo quartel irá pelas 10 horas occupar a posiçaõ que nas Brigadas lhe está destinada na rua do Collegio: tudo o mais que disser respeito a marcha sera opportunamente ordenado.

As musicas dos Corpos que arrumaõ tocaraõ no largo de Palacio o recolher do dia 6, a alvorada, e recolher do dia 7.

Convida o Commandante das Armas aos Snrs. Officiaes de Primeira Linha avulsos os da extincta Segunda Linha, e Reformados á comparecerem na Secretaria Militar as 10 horas do referido Dia; e abrilhantarem com suas presenças o Cortejo q' se tem de faser a Efigie de Sua Mage tade o Imperador.

Antonio Pedro de Sá Barreto.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS

O Brigue Portuguez Experto, vindo de Lisboa, entrado em 5 do corrente Capitaõ Joaõ Antonio Vieira, consiguado a Francisco Severianno Rabello.

Manifestou o seguinte.

110 Pipas com vinho, 1 caixote com obras de pedra, 35 ditos com vinagre, 194 barris com vinho, 20 meias pipas com dito, 27 pedras de contaria, 100 varas, de lagedo, 25 moios de sal, 4 barris com carnes, 4 caixotes com pias de pedra, 75 ditos, e barricas com Drogas, e calçado, 2 ditos com rape', 4 bahus com livros, 4 fardos com fasendas.

Fora do Manifesto:

1 Porçaõ de sebollas, 1 caixote com maças, 1 caixa 1 bahu' ignora-se o contiteudo, 6 canarios, 1 caixinha com doçe, 1 condeça com calçado.

As arremataçoens já annunciadas continuaõ segunda feira 10 do corrente.

No dia terça feira se hade arrematar o Escaller velho, pelo valor de 30$ reis dando principio a dita arremataçaõ pelo meio dia.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 183

CORREIO.

A Sumaca Delmira, Mestre Jose Joaquim Alves sai para o Aracaty no dia 14 do corrente.

ARSENAL DE MARINHA.

O Inspector do Arsenal de Marinha tem precisaõ de comprar para o mesmo arsenal os seguintes objectos: telhas, e caibros de 30 palmos: convida por-tanto a quem os tiver queiraõ comparecer na casa da Inspecçaõ para tratar do ajuste.

Arsenal de Marinha 6 de Setembro de 1838.

Francisco d'Assis Cabral e Teive.
Inspector.

TRIBNNAL DOS JURADOS.

Sessaõ do dia 5 de Setembro de 1838.

Jury de Accusaçaõ.

Sumario ex officio que procedeo o ex Juiz de Paz da Boa-viagem contra Jose Joaquim do Nascimento, Luiz de França, Jose Antonio dos Santos por crime de darem hum tiro em um soldado; o Jury achou materia accusacçaõ.

Dito que procedeo o ex Juiz de Paz do 3.° Districto do Carmo contra Luiz de França por faca de ponta; o Jury achou materia para accusacçaõ.

Denuncia de Jose Ferraõ Castelo Branco contra Joaõ Jose Quinta por crime de ameaças; o Jury achou materia para accusaçaõ.

Jury de Sentença.

Denuncia do Doutor Promotor contra Antonio da Fonceca por ferimentos em o soldado Lourenço Lino; foi absolvido.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade de Olinda em virtude da Lei, &c.

Fez saber a todos que pesaõ assucar nos trapixes do Piloirinho, Alfandega velha, novo e Companhia em volumes pequenos a saber em feixos, barricas, e sacos devem pagar o peso ao Administrador posto por esta Camara, que se acha encarregado de poderes para poder receber por isso que he do Patrimonio da mesma Camara, e tem sesçado o embargo feito por Manoel Luiz da Veiga pela sentença que obteve contra onde exigia a exurbitante quantia de vinte dous contos de reis proveniente de um viveiro de peixe que tinha feito em allagados pertencentes ao mesmo Patrimonio por ser contiguo a pequena Ilha do Araçá de sua propriedade, e aquelles que naõ pagarem seraõ chamados judicialmente.

E para que chegue a noticia de todos se mandou lavrar o presente e publicar-se pela Imprensa, que vai assignado pelo Presidente da Camara, e sellado com o Sello da mesma.

Olinda em Sessaõ de 1. de Setembro de 1838.

Jose Joaquim de Almeida Guedes.
Presidente
Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

Continuaçaõ do N. 192.

Mas saõ as leis que fazem os costumes, ou os costumes que fazem as leis? Naõ existe uma Opiniaõ Publica Rainha do Mundo, contra a qual saõ inuteis todos os esforços da Authoridade?!.... Sim, existe; mas, desgraçadamente, raras vezes ella se pronuncia definitivamente a um mesmo respeito: só acontece este fenomeno, quando saõ chocados os habitos e prejuizos de uma Naçaõ inteira; entaõ ella apparece com tal força, que impossivel se torna qualquer opposiçaõ: mas, de contrario, tal opiniaõ naõ se pronuncia. Ha Opiniaõ Publica, mas naõ essa que resiste a tudo. Os costumes influem na legislaçaõ, porque influem no Legislador; porem um Legislador habil dá direcçaõ aos costumes.

O Brasil acha se portanto ameaçado, e gravemente ameaçado! A todos os motivos de desuniaõ que a natureza das coisas nos tem acarretado acrescem os inconvenientes que provem do Acto addicional. E que remedio poderemos dar-lhe? Deveremos revogar essa parte da Constituiçaõ e retrogradar para o antigo?... Naõ: ninguem se atreve nem a pensal-o. Devemos procurar fixar a intelligencia d'essa lei; devemos determinar bem quaes saõ as raias do Poder Provincial, e nunca mais consentir que elle as ultrapasse; devemos fazer conhecer bem aos Presidentes que saõ Delegados de um Poder Geral, e que naõ devem deixar attentar nem levemente contra esse Poder; devemos fazer conhecer as Assembléas Provinciaes que a Assembléa Geral lhes é superior, que seus actos saõ revistos por esta, emquanto os d'esta naõ sofrem revisão, a naõ ser a do Poder Moderador; que, comquanto tenhaõ suas leis immediata execuçaõ, todavia podem ser reduzidas a nada. Sobretudo, é necessario fazer ver as Provincias q'as prerogativas que obtiveraõ pelo Acto addicional saõ verdadeiros privilegios, naõ admittem interpretaçaõ mais ampla do que a rigorosa letra da lei; e, em caso de duvida e collisaõ entre a jurisdicçaõ geral e a provincial, cessa esta.

Sim, em caso de collisaõ ou duvida entre a jurisdicçaõ geral e a provincial, cessa esta e fica aquella em seu inteiro vigor, porque no Brasil os Poderes Provinciaes saõ delegaçaõ do Poder Geral. Nos Paizes em que o Poder Geral for delegaçaõ dos Poderes Provinciaes, ou, por outra, nos Paizes que saõ compostos de Estados Soberanos, como nas Confederações Helvetica, Germanica e Nort'Americana, a duvida involve uma decisaõ a favor dos Estados e contra a União; mas a Naçaõ Brasileira é composta de Provincias inteiramente sujeitas ao Imperio.

Estas verdades tem sido ditas muitas vezes; só porem julgamos naõ perder tempo em as repetir: as circunstancias melindrosas do Brasil tornaõ necessario que ellas nunca sejaõ perdidas de vista. Alguns ha que sonhaõ com a Soberania Provincial, ou que, naõ a reconhecendo, todavia desconhecem as verdadeiras consequencias de nossa organisaçaõ, e muitas vezes o bom Povo se deixa illudir com grosseiros sofismas.

Ultrapassamos talvez um pouco o fim a que nos tinhamos proposto; mas estas foraõ as rasões: concluamos pois. Urge e urge muito que a Assembléa Geral, usando da prerogativa que lhe foi deixada pelo Acto addicional, cuide quanto antes em fixar lhe a verdadeira intelligencia, marcando limites, alem ou áquem dos quaes naõ possaõ passar os Poderes Provinciaes.

P. B.

(Do Sete de Abril n. 556.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores — Como me consta, q' Vs. Ss. tem portador seguro para Olinda, rogo lhes, queiraõ mandar entregar esta carta em maõ propria do Snr. Bacharel Pedro Pereira da Silva Guimaraens por cujo favor lhes ficara' eternamente agradecido

Seu Constante Leitor
O Vademeco.

Snr. Doutor.

Nec titulus minio, nec cedro charda (notetur.)

Ovidio, Elegia 1.ª

Recordei-me deste verso d'Ovidio, quando li o papelinho, impresso na Typografia Imperial e Const. de J. Villeneuve e Comp. assignado por V.S. em data de 30 de Maio de 1838, por ver-lhe o cabeço taõ vasio de tinta, o que bem prova o vacuo da cachola de certo Bacharel, q' nós conhecemos: e reflectindo na causa, porque V. S. tinhaõ deixado hum taõ grande claro, principiando quase em meio da pagina, lembrei me de que, quando requeremos a auctoridades, costumamos de deixar um grande espaço no alto do requerimento; de que este seu é feito ao Publico; de que o Publico é Juiz, ao Publico; de que o Publico é Juiz, se por conseguinte está o seu requerimento, ou "Manifesto Grammatical com a cabeça calva." Porem como poderá o Publico dar o seu parecer sobre uma questaõ Grammatical, se elle naõ estudou "Grammatica Latina por espaço de 6 annos continuos (1) em aula publica na Villa de Aracaty? De certo terá V. S. d'appelar para o tribunal do "Padre Mestre Antonio Francisco de Sampayo professor publico a 16 annos; " mas ahi mesmo te-

(1) O que bem prova o bestunto do discipulo, ou a ineptidaõ do mestre. Do Correspondente.

rá sentença contra, pois V. S. naõ provou sua intençaõ, que dividio em 3 pontos: 1.° Sua sciencia Grammatical: 2.° A ignorancia dos Snrs. Buarque, Beltraõ e Salgado: 3.° A injustiça dos Snrs. Examinadores.

Naõ provou o 1.° ponto; pois nem indirectamente se conclue, que sabe o Latim por estudal-o "6 annos" com o "Padre Sampayo, "e no Aracaty. Um collega meu, e que ja estudava o Latim a 7 annos tradusio — cessit in ere. mum — deitou se na area. E' bem verdade, que o Professou era o irmaõ do ex-thesoureiro mor o Padre Ignacio Alves, e naõ era o "Padre Sampayo, "e a aula era na freguesia de S. Antonio, e naõ no "Aracaty, esta nova Arcadia do Brasil.

Tambem se naõ conclue, ainda mesmo indirectamente, que V. S. pela rasaõ de ter, no concurso de 1836, alcançado igual approvaçaõ á do Snr. Buarque, deveria, em 1838, ser superior, ou ao menos igual aos Srs. Beltraõ e Salgado, por que podia no primeiro deparar-lhe a fortuna algumas passagens dos Classicos mais faceis do que as do segundo concurso; podia V. S. ter naquelle tempo mais vivas as ideas, do que aprendeo" no Aracaty com o P. Sampayo." O diser, que diariamente folhea, Justiniano, Pascoal, e outros tambem naõ conclue; porque a lem de serem estes mais facies, que Salustio, Livio, Virgilio, e Horacio, ha expositores, que se consultem, amigos, com quem se tirem duvidas, tempo para consulter os diccionarios, e ali ou dente, ou que xa.

Ainda mais, o nosso espirito nem sempre appresenta igual aptidão; anossa memoria nos falha muitas vezes; uma indisposiçaõ phisica, um receio, uma prevençaõ, a consciencia emfim da nossa ignorancia pode mui bem fazer, que nem sempre possamos honrar as barbas do defuncto P. Sampayo, nem dar prazer ás baiadas do "Aracaty." Um Deputado conheço eu, que, quando escrivão aqui em Olinda, querendo assignar o seu nome em um papel, depois de afligir-se muito, pedio á uma das pessoas, que estavaõ ali presentes, lhe dissesse o seu nome, pois delle se naõ lembrava. E fiem-se lá em actos de mimoria!

O dever de V. S., já que é taõ cioso de sua "honra Grammatical," era appresentar ao Publico as passagens, que analyseu, o tema, que compoz, a intelligencia, que tinha dado á essas passagens etc. etc. e isto autoado, e jurado; condiçaõ, sine qua, tudo ser-lhe-ia dispresado in limine: como assim naõ obrou, tenha paciencia, que passará sempre por indigno das qualificações superiores, que mereceraõ os outros Candidatos, e tanto mais porque o seu "manifesto das descompostura" exuberantemente prova a sua ignorancia Grammatical.

Já é sediço o dizer-se, que naõ podemos entender bem as lingoas estrangeiras, sem que sejamos instruidos na materna; por tanto para concluirmos do que V. S. foi no concurso, conceda nos licença para mostrar-lhe os erros, que commettes no seu "manifesto."

Havendo recorrido aos redactores... para fazer publicar... o indigno... procedimento... Eis que aquelles redactores aceitaõ...

"Eis" é adverbio demonstrativo de presença: vgr. Quando V. S. apparece pelas ruas desta Cidade, todos dizem: "Eis" o Grammatico do "Aracaty" "Eis" o discipulo do "P. Sampayo!" Logo V. S. naõ deveria usar delle; pois "es" naõ significa expontaneidade d'acçaõ, que é quanto V. S. nos quer dizer na sua.

Digo, que foi impatada maliciosamente por dois "motivos:" 1.° 'para' dar lugar á provisaõ interina da substituiçaõ da cadeira: 2.° 'para' encobrir ao conhecimento do Governo Imperial a encamisada do concurso, chegando a minha correspondencia mais tarde ao Rio de Janeiro, que os papeis do dito concurso. (2)

Meu Doutor, 'motivo' é causa, naõ é fim que é quanta designa a preposiçaõ 'para.'

Annuncios de compras de chexeos, de vendas de uma legoa de terra na serra do Carrapato, onze vezes annunciada consecutivamente, café moido, rapé molhado, e podre etc. etc. em repetidos annuncios, que enjoavaõ.

Nada enjoa tanto como esta sua semsaboria. E, se V. S. reger-me desda a palavra "café moido" até" que enjoaõ", erit mihi magnus Apollo. Quero dizer: será igual ao "P. Mestre Sampayo."

Tumultuario procedimento dos redactores...

"Tumultuario!" Que epiteto! O Redactor, que demora uma correspondencia, procede "tumultuariamente?"

Professor publico" ha" 16 annos (e naõ" ha" 2, como o Sr. Buarque..

Valha-me aqui toda a sapiencia do « P. Mestre Sampayo! » Manes do « professor publico do Aracaty, » eu vos invoco! Meu « Doutor de todas as Grammaticas » presentes, preteritas, e futuras, ignora por ventura, q' este « ha » deve ser « a » preposiçaõ, e naõ « ha », terceira pessoa do presente? "A", diz Moraes, tambem significa o tempo: vgr. As dez horas, ao momento. Quando nós dizemos: Ha trez dias — esta frase, sim, é correcta; porque contem uma oraçaõ; mas naõ milita isto na sua frase. "Professor publico ha 16 annos ... Naõ ha 2 annos ... » significa em boa Grammatica — O tempo ha decorrido 16 annos — O tempo naõ ha decorrido 2 annos — e naõ é isto o que V. S. "Grammatical" nos quiz impingir. Veja agora, meu Doutor, quem é mais « alarve, » se V. S. ou os que V. S. appellida por taes.

No seu bestunto delles....

Bravo! A vista disto julgue-se o mais, que, para naõ ser fastidioso, deixo de analisar. Vamos ao 2.° ponto.

Quiz V. S. provar, que os Srs. Buarque, Beltraõ, e Salgado eraõ ignorantes da Lingoa Latina, e como poz em execuçaõ? Do « quidam » Salgado diz, que elle se naõ lembrara da figura syncope para explicar o verbo « impelesse »; e que usara de « octogesimus » em logar de « octoginta » no tema, que compoz; e a isto chama V. S. Barbarismo, dizendo: " e mais outros Barbarismos, que me naõ recordo..." Valha-me Deos com vosco, Meu Doutor! Barbarismo dá se quando na escriptura accrescentamos, tiramos, trocamos, transpomos alguma letra, ou syllaba; e no fallar, quando empregamos algum termo, que naõ é Latino, nem Grego. Vej. J. S. Barbosa. tom. 2. liv. 3. cap. 2. not. e.

Mas concebido (o que se nega) que o Sr. Salgado teve estes dois descuidos (o mesmo Homero dormitou) seria por ventura isto rasaõ sufficiente para naõ ser classificado no gráo de melhor, tendo elle vertido, e analisado proza, e verso, e isto muito bem, o que prova o silencio de V. S. á este respeito? Pois quem traduz, e analisa os Classicos deixará de conhecer a syncope, naõ saberá distinguir os Cardinaes dos Derivados? Alem disto que força terá esta critica na boca "Grammatical" de V. S. tendo-se declarado seu figadal inimigo, só pelo simples facto de fazer elle melhor exame, que o Tito Livio do "Aracaty!" Omnis homines, Patres Conscripti (dizia Cezar em presença do Senado Romano) qui de rebus dubiis consultant, ab « odio », amicitia, « ira, » atque misericordia, vacuos esse decet.

Do cognominado Beltraõ diz V. S. outras tantas frioleiras, como seja: ter elle dito — ego erat; constituére por constituêre; carvalho por pinheiro — Meu Doutor, ha cousas taõ insignificantes, q' seria melhor naõ tratar dellas. Como um estudante de reconhecido talento, e de tanta instrucçaõ poderá ignorar o que sabe qualquer menino, que o verbo concorda com o seu sujeito em numero, e pessoa; que o infinito da terceira acaba em ere breve; e que "pinus" significa o pinheiro? Meu Doutor, na Grammatica se naõ encontraõ regras para dizer o contrario do que se pensa; esta figura é de Rhetorica; por tanto naõ posso louval-o na escolha das provas, com que quiz provar a ignorancia dos dois Candidatos, só sim na habilidade, com que critica do Sr. Buarque, imputando-lhe, como affirmativas, as asserções, que elle aventurava á fim de poder ajuizar melhor do conhecimento dos examinandos. Pois naõ é permittido ao examinador dizer o contrario, do que pensa, para conhecer se o examinando está firme nas regras da arte? Que seria do pobre examinador em Metaphisica se em presença de V. S. negasse a existencia de Deus, e a espiritualidade d'alma? Teriamos de ver novamente accesas as fogueiras do Santo-officio, e o "Grammaticaõ do Aracaty" methamorphoseado em Inquizidor geral. Fugite, partes adversæ! (3)

Vamos ao 3.° insulto, e acabemos. Só V. S. e V. S. só se animou a taixar de injustos aos Srs. Examinadores Barros, e Catanho (4) homens até entaõ d'uma conducta illibada, ridiculisando até o q' é taõ digno de respeito, a avançada idade dos mesmos. A vista do que acima temos dito, se conclue, que os Srs. Examinadores foraõ justos no juizo, que fizeraõ de V. S. e que a lembrança dos gràos "bom, melhor, optimo, "ja em outro tempo seguidos nos exames, que se faziaõ segundo os instatutos de Coimbra, prova a capacidade, e rectidão do Illmo Sr. Director: e de tudo isto se conclue, que com o seu "manifesto" quiz V. S. dar mais uma ideia desavantajosa do seu caracter. Na verdade que se deverá pensar de um Bacharel que podendo gozar das a vantagens, que lhe offerta o seu pergaminho, procura a substituiçaõ d'uma cadeira de Latim? (5) V. S. porque vio fugir-lhe os quatrocentos mil reis, tem atropelado tudo, descomposto a tudo, Directores, Examinadores, Oppositores, Redactores, e até aos amigos destes, e isto d'uma maneira taõ desordenada, que bem pode ser comparado á D. Quixote, pois declara guerra a tudo pelo amor, que consagra á sua amada "Dulcinea, a Substituiçaõ de Grammatica."

Ouça cá, meu rico Doutor, tome o meu conselho, que é prudente: deixe o Latim, que é cousa do tempo do rei velho: direito; e mais direito. Torno á repetir-lhe: direito á torto, e á direito. Ande, faça este gosto

A seu Filho Putativo
O Vademeco.

---

(2) Mente. Se se desse ao trabalho de tirar uma certidaõ pela Secretaria, veria, que os papeis do concurso foraõ á ella remettidos posteriormente á publicaçaõ da correspondencia. Do correspondente.)

(3) Entre o pouco, que assaca ao Sr. Buarque, diz, que elle teimara, que 'Juno' era do genero femenino, por excepçaõ dos nomes acabados em — o — Naõ sei, se foi assim; mas, sendo, teve rasaõ o Sr. Buarque. Naõ ha autor, que diga, que o nome, por isto que é concidesado em relaçaõ á sua significaçaõ naõ o possa tambem ter em quanto a sua terminaçaõ. O Sr. Buarque naõ negou, que 'Juno' era feminino pela regra dos nomes proprios; mas diria, que olhado em relaçaõ á terminaçaõ era feminino por excepçaõ dos nomes acabados em — o —. Isto é bem Logico, e só podel-o-á negar quem só leo Antonio Pereira. Porque Saguntum é neutro por excepçaõ dos nomes acabados em 'um', naõ è porque os philologos consideraraõ este termo primeiramente pela terminaçaõ? Eu seria mais extenso, se a brevidade d'uma nota mo concedesse. (Do correspondente.)

(4) Foraõ estes os dois Mestres, q' teve o Sr. Buarque. Naõ sei, que os haja melhores; por tanto elle naõ aprendeo post correcta, como diz o Sr. Guimarães. Aqui nesta praça naõ ha canaviaes. O que piamente se deve crer é, que, aprendendo o Sr. Guimarães no Aracaty, fez os seus estudos 'post boves; et equos.' (Do correspondente.)

(5) Dizem por ahi, e Deus me naõ chame por testemunha, que o Sr. Guimarães dicera a um amigo, que lhe estranhava o querer elle ser substituto em Olinda, e ao mesmo tempo advogar no Recife, que quando o chamassem para substituir a cadeira, elle dava parte de doente.. E que tal é o Doutor! (Do correspondente.)

THEATRO.

Domingo 9 do corrente, a beneficio de Jose Ferreira d'Almeida, subira' a scena o seguinte devertimento: Dadois que a Orchestra tiver desempenhado uma agradavel Overtura, terá lugar a Representaçaõ da Peça o — Duque de Sabota — Entrevallos, diferentes peças de musica executadas pela Banda militar do 1.° Batalhaõ da G. N., findando o devertimento com o engraçado Entremez — Aldeia de loucos ou os loucos por amor. O beneficiado a rogos d'algumas pessoas que lhe fiseraõ a honra d'aceitar bilhetes, mudou o Pantomimo determinado nos mesmos, pelo Entremez acima, certo de naõ peixar desgotosos, seus protectores. Antes de principiar o expetaculo a Banda militar tocará varias peças.

AVIZOS DIVERSOS.

— Quem quiser roupa lavada, e engomada com perfeição, dirija se a rua da Penha D. 3, lado esquerdo, quem vai para a pracinha do Livramento.

— A quem for offerecido, ou quem achar um botaõ d'abertura de camisa de alguma preciosidade, sendo de feitio redondo com uma estrella de esmalte asul, e um brilhante cravado no meio, leve-o querendo restituil-o a rua do Pires no sitio da quina que volta para o corredor do Bispo, ou annuncie para ser procurado.

— Quem tiver para alugar ate' fins de Setembro um primeiro ou segundo andar de sobrado, ou mesmo uma casa terrea que seja decente; sendo no Bairro de S. Antonio, e em as ruas que naõ fiquem muito afastadas da rua Nova; a falar nos quatro cantos da Boa-vista na venda n.° 214 ou na rua Nova com Mr. Chemetton que tem loja do lado do Norte vindo da ponte da Boa vista na casa que faz quina para o segundo becco; paga-se até 20$ rs; e bom fiador.

☞ Quem precisar de hum rapaz brazileiro de idade de 17 a 18 annos (e sua conducta sera' afiançada) sabe bem ler, escrever e contar, para caixeiro de loja de miudesas ou fasenda do que tem bastante pratica, e mesmo para caixeiro de rua, dirija se ao quartel do corpo de policia a falar com o cirurgião ajudante do mesmo corpo o qual dira' quem he o pretendente, ou annuncio para ser procurado.

☞ Arrenda-se hum pequeno citio na povoaçõe do Affogado, rua por detraz da Igreja de N. S. da Paz, com bastante proporções para hum ou mais viveiros, tendo hum ja pronto, porem com alguma ruina; quem o pertender procure o sobrado de hum andar no pateo da Igreja de N. S. do Terço D. 6, que la' se dira' quem o arrenda, cujo arrendamento será feito com vantagens a quem o pertender.

— Alluga-se huma casa terrea na Soledade, com salla e quarto na frente e bastante commodo para grande familia com quintal grande, arvoredo de fruta, e terra para plantar capim: na venda da quina do beco das Barreiras.

— Offerece-se hum rapaz portuguez para caixeiro, o qual sabe bem ler, escrever e contar, sendo nesta praça, ou para a Paraiba e Ceara', exceptuando venda; quem o pertender annucie por esta folha.

☞ Alluga-se um armasem na rua dos tanoeiros no Recife; quem o pretender dirija-se a rua das Cruz D. 9.

— Arrenda-se huma morada de caza terrea, sita no lugar do Manguinho, defronte do sitio da Senhora D. Lauriana, por tempo de hum anno; cuja caza tem quatro quartos, duas optimas sallas, quiotal murado, e estribaria para dous animaos; e pelo preço de 150$ rs.: os pertendentes, entendaõ-se com o Escrivaõ Almeida, em seu Cartorio na rua das Trincheiras.

— Qualquer portuguez, ou brasileiro sendo branco, que tenha de idade até dose annos, querendo ir para fora desta Praça, distante vinte leguas a vinte e sinco, ser caixeiro de vender fazendas, e miudezas, poderá dirigir-se a rua do Cabugá D. 4, que ahi achará com quem tratar.

MUTILADO

Precisa-se de 300$000 a premio a dois por cento ao mez, e por espaço de 6 mezes, dando-se firma a contento; quem quiser dar annuncie.

Quem precisar de um caixeiro para venda, do que tem bastante pratica, annuncie.

Precisa-se de um padeiro, que seja bom forneiro: a fallar com Alexandre Carneiro da Cunha, no forte do Matto na prença do Sr. Manoel da Silva Braga.

A pessoa que precisa de 150$000 sobre hypotheca em um escravo; por tempo de 3 mezes, dirija-se ao pateo do Terço D. 10, de meio dia as 3 horas.

Uma mulher parda de bons costumes, e dá fiador a sua conducta, se offerece para ama de casa de porta dentro; quem a precisar dirija se a rua dos assouguinhos D. 4.

O abaixo assignado lendo um annuncio no Diario de 18 de Julho p. p. feito pelo Sr. Joaquim José de Amorim, no qual diz, que ninguem faça negocio algum com um sitio no arraial, sem primeiro se entenderem com o Padre Antonio José de Carvalho, por ter parte em dito sitio, justo he que faça ver ao respeitavel publico, que o dito padre n da tem em dito sitio, e quando tivesse, não sei quem lhe deo poder de prohibir a seus manos de venderem o que lhes pertencem, este Padre só o que tem he ser muito ambicioso, e invejoso do que tem os seus parentes, e assim se elle não quiser servir de injuria aos sacerdotes, não digo que seja, ao menos aprenda a tratar os seus parentes como os Reverendos Senhores Arcidiago, Padres Gama, Laurentino, Mauricio, José Gonsalo, e outros muitos, que longe de querer arrastar a seus irmãos e sobrinhos, os ampara, os socorre, e os ajuda, e senão lhe servir este conselho, eu protesto fazer ver ao repeitavel publico muita coisa boa a seu respeito, pois quem não quer ser ser loubo não lhe vista a pelle. Francisco de Hollanda Chacon.

Uma Senhora parda se propõe a ser ama de uma casa de pouca familia, engomma, lava, he fiel e zelosa; quem a precisar dirija se a rua de S. Thereza D. 4.

Precisa-se de 400$000 a premio por tempo de 9 mezes, e da-se firmas a contento; quem quiser dar annuncie.

A pessoa que quer fallar a João Rabello Leite Guimarães, dirija-se ao pateo de S. Pedro, venda D. 2.

Na rua de Hortas sobrado D. 25, deseja fallar aos herdeiros do fallecido João Antonio Ferreira da Costa, ou ao rendeiro do engenho do passo, a negocio de seus interesses.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O MARANHAÕ, segue viagem até o dia 15 do corrente o Brigue Brasileiro Temerario, Capitão e Pratico José Maria do Nascimento; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão, ou a Manoel Francisco Pontes.

PARA A BAHIA, segue viagem com toda brevidade a Sumaca Nacional, Ave Maria, ainda pode receber alguma carga afrete; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija se a Mendes e Oliveira, rua da cadeia n. 7

PARA MACEIO', segue viagem a Sumaca Piedade, já annunciada para sahir a 6 do corrente, deve sahir até 10 do corrente com a carga que tiver; quem quiser carregar dirija se a rua da cadeia n. 1 ou ao mestre a bordo.

PARA O HAVRE; ainda tem lugar para 200 sacas de algodão, a Galera Franceza Amelia, Capitão Figarel; quem quiser carregar, dirija-se ao Consignatario A. Schramm.

PARA LISBOA, a Barca Espirito Santo, Capitão Manoel Antonio dos Santos, pretende sahir no dia 5 de Setembro quem na mesma quizer carregar ou bir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao mesmo Capitão a bordo, ou na praça do Commercio, e na rua estreita do Rozario a fallar com Francisco Alves da Cunha, D. 11.

PARA LIVERPOOL; a muito velleira Barca Ingleza Izabela, Capitão Rymer, da primeira classe (A I); quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont e Companhia, rua da Cadeia.

PARA O ASSU', segue viagem o Brigue Brasileiro Deos te guarde, até o dia 15 do corrente, forrado e cavilhado de cobre, recebe carga afrete para Petetinga, Touros, e Agoa maré; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a bordo do mesmo a fallar com o Capitão, ou com o proprietario José Luis Paredes, no forte do matos quina da rua da Lapa, no terceiro andar.

VENDAS.

—O ECHO n. 67 está interessantissimo para todos os Brasileiros amigos da integridade do Imperio: para todos os que desejão esclarecimentos sobre a polemica incetada pelo n. 64: na praça da Independencia n. 37 e 38.

Uma terça parte do sobrado de 2 andares sito na rua da senzalla nova: a tratar na praça da Independencia loja de chapeleiro n. 19, que dirá quem venda.

Um terreno de propriedade sito no atterro dos affogados do lado do Nascente, com 220 palmos de frente, e mais de 3 mil de fundo, por preço assas modico cada um palmo: na rua Direita no 3.° andar do sobrado D. 13.

Um cabreta de idade de 17 annos official de sapateiro, bastante sadio, sem vicio algum, e muito bem para pagem: no pateo da N. S. do Terço sobrado de 1 andar D. 6.

—Os seguintes livros novos: collecções do Carapuceiro de 1837 encadernada por 3000, o muzeu pitoresco com 50 grandes estampas, contendo 800 objectos dos 3 reinos da natureza, 6400, os dois Robizões, ou aventuras de Carlos e Fany, 3200, os segredos necessarios, 2560, a lira a nacreontica 560, e um oculo de ver ao longe por preço commodo: na rua da cadeia velha defronte da casa do fallecido Bento José da Costa.

Uma escrava de nação, moça, cozinha com perfeição e limpeza o diario de uma casa, cose, engomma soffrivelmente, lava de sabão e varrella; e um escravo, moço com bonita figura, por ser alto, e corpulento: na rua estreita do Rozario no terceiro andar do sobrado Decima 29.

Uma carroça com um boi, propria para todo o serviço; e uma molata de idade de 20 annos, cose, engomma, e faz todo o mais serviço de um casa: no Hospicio na ultima casa terrea junto a porta d'agoa.

Ou aluga-se duas molatas, que sabem coser, cozinhar, engommar, fazer rendas, e bicos, da-se tão somente por ser desnecessario ao serviço de quem fazeste negocio: na rua do Queimado no segundo andar do sobrado D. 4 lado do nascente.

Um bom cavallo castanho rozino, com todas as marchas: nas 5 pontas Decima 43.

Um oratorio grande e em bom estado, pelo commodo preço de 30$000: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

Uma escrava cabra com muito bom leite, optima para ama, de idade de 19 annos, engomma sofrivel, e vende-se por precisão: no araial das 5 pontas Decima 5.

Uma venda que offerece vantagem tanto para negocio como em aluguel: na rua de agoas verdes a fallar com Joaquim José de Paiva.

Uma negra de idade de 18 a 20 annos, cozinha, engomma, e propria para todo o serviço: nas 5 pontas venda D. 10.

A armação da loja de couros, envidraçada, na rua do Livramento, por baixo de Joaquim José Ferreira, cuja armação da-se pela metade do que custou: a tratar na rua de agoas verdes venda Decima 8.

Uma morada de casa terrea na rua da Alegria, entrando pelo beco da rua velha a terceira do lado direito, tem 32 palmos de frente, feita a moderna, e bem repartida: a tratar na rua do Collegio n. 9 no terceiro andar.

Um moleque de 15 annos de idade, com principios de pedreiro, e cozinha: na rua Direita D. 20, lado do Livramento.

Uma preta moça boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira, uma molata de 18 annos, muito alva, cose, engomma, e faz todo o serviço; um preto de 30 annos, propria para todo o serviço; e uma tenda de ourives com todos os seus pertences: na rua de agoas verdes sobrado D. 26 defronte do consistorio de S. Pedro.

Uma escrava de nação cabunda, de idade de 25 annos, muito sadia, cozinha com muita perfeição o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, e engomma; uma dita de nação angola, propria para o serviço de campo; uma moleca de idade de 12 annos, de bonita figura, e com principios de costura; e um moleque de 13 annos de idade: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado, de manhã até 9 horas, e de tarde das 2 as 4.

Um sitio com boa casa de vivenda na solidade, na estrada que vai para Bellem; e uma negra com cria, propria para criar: na rua da Alegria na 4. casa entrando pelo beco da rua velha.

Um cabra muito moço, e de bonita figura: na rua das Cruzes D. 9.

Uma negra do gentio de angola, bonita figura, de idade de 25 a 30 annos, propria para o serviço de campo: em Olinda rua do Carmo casa n. 3 a fallar com o Capitão Antonio Simplicio de Barros, dirá quequem vende, e o porque.

Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c. os pretendentes dirijão-se a mencionada casa na rua da sanzala nova D. 1 no primeiro andar.

Folhinhas populares; e jocozas, para o anno de 1839: na rua do Vigario numero 16.

Por preço commodo, ou troca-se por gado de solta, a fazenda Santa Anna em Cariris novos, distante desta praça 64 legoas, com uma e meia legoa de terras, e um logrador de mais de meia legoa para as partes de canoa, sertão muito coberto, sempre muito farta, de caça e de mel, com muito boas pastos, lugar que em faltas de chuvas, he dos primeiro onde chove; para mais commodidade do comprador tão bem se troca o gado ali situado por outras iguaes cabeças; dita fazenda é muito propria para os Srs. de dentro fazerem deposito de suas boiadas para em seu tempo virem bevemente a feira: a tratar na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, que dirá quem faz qualquer dos negocios.

Botins francezes, ditos de lisboa, sapatos a botinados, ditos de orela, sapatos de duraque, ditos de setim e marroquim, francezes e de lisboa, sapatinhos para meninos, botinzinhos para os mesmos de todos os tamanhos, chinellas de marroquim para homens, miudezas de todas as qualidades, chapeos do Chille de todo o preço, espadas de ponta direita para official de fileira, pistolas de vareta de ferro para cavallaria, papel de peso, dito almaço, tudo a preço commodo: na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva, n. 6, 7 e 8

Uma morada de sobrado de 3 andares com armasem de rua a rua, sita na rua da Cruz D. 25; uma dita terrea com grande quintal junto a Igreja de S. Gonsalo, com terreno para edificar alguns predios, D. 17; um sobrado de um andar na rua de S. Gonsalo D. 14; e uma morada terrea, e outra dita na rua da Gloria: a tratar na rua da Cruz n. 25.

Cordões de retroz do novo figurino, plumas para officiaes e sargentos, bandas para os ditos, chorões finos, plumas pequenas para soldados, talins para officiaes, tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 11.

Um sitio na Comarca do Bonito, denominado Macambira, com boas terras de plantar, mattos, e abundante de agoa: a tratar na Ibura com D. Anna Rita de Faria, ou com José Ramos de Oliveira, rua da Cruz n. 6.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Fugio no dia 3 do corrente mez um escravo de nome Francisco, nação Baca, levou vestido calsa e camisa de estopa, e mais uma de risoado encarnado; baixo de corpo, muito preto, olhos pequenos, e vermelhos, cabeça pequena, pouca barba, idade de 20 a 24 annos; quem o pegar leve a rua da sanzalla velha venda D. 25; que será gratificado.

Uma negra moça de nome Joana, do gentio de angola, fulla, nariz chato, pés apalheitados, e com algumas marcas antigas de feridas pelas pernas, estatura ordinaria, grossa do corpo, tem pelas costas alguns bocados de carnes levantadas sendo estes signaes de sua nação, bem desembarassada no fallar porque veio pequena para esta terra, sahio de casa de seu Sr. o Bacharel José Pereira da Silva morador na Boa vista rua da Gloria no dia 23 do corrente levando um escrito para procurar Senhor; quem a pegar leve a dita casa, que será gratificado.

Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos desta e mais Comarcas, e Authoridades policiaes, pessoas particulares, que souberem ou virem uma escrava de nome Theresa, nação angola, idade de 28 a 30 annos, estatura porporcional, cabeça redonda, olhos grandes, nariz chato, tem dois dentes da frente da mandibula superior quebrados, peitos escorridos e pequenos, braços grossos, mãos e pés pequenos, e largos, os dedos tanto dos pés como das mãos curtos e grossos, foi escrava do segundo Tenente de artilheria Anacleto Lopes de S. Anna, cuja escrava foi comprada ao dito segundo Tenente no dia 20 de Maio de 1837, disse que a dita escrava tinha sido de Macció, a qual desapareceo no dia 8 do corrente mez, a mandem prender e levar atraz da Matriz da Boa vista segunda casa a entregar a Manoel Elias de Moura, que recompensará.

No dia 4 do corrente as 8 horas da noite fugio um negro catraeiro, de nome Francisco, nação Ilbambanga, baixo de corpo e grosso, serrilha no nariz; mas muito pequena; quem o prender leve ao beco da lingoeta venda do Joaquim José Rebello, que será gratificado.

Um preto de nome Sebastião, de idade de 50 e tantos annos pouco mais ou menos, de nação da costa o sá, com os signaes seguintes: tem no rosto 3 talhos pequenos de cada um dos lados, e com muitas faltas de dentes, altura regular; fugio a 29 de Agosto de 1837; quem o pegar leve a rua do calabouce velho a casa de Abeltrana de Moura, que recebera 30 mil rs. de gratificação.

MOVIMENTO DO PORTO

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 5.

LISBOA; 34 dias, Brigue Portuguez Africano, Cap. Silverio Manoel dos Reis, carga generos do Paiz: a Thomaz de Aquino Fonseca; passageiros Brasileiros Padre Domingos Germano Afonso Rigueira, e seu Irmão José Afonso Rigueira, Bernardino de Sena da Silva, Antonio Manoel da Roza Monteiro, Mariano Xavier Carneiro da Cunha, D. Carolina Luis, e sua criada, e a portugueza D. Maria de Amelia Gama.

RIO DE S. FRANCISCO; 12 dias, Lancha Brasileira S. Sebastião, M. Pedro de Medeiros Rego, carga pedra de amolar: ao Mestre.

SAHIDOS NO MESMO DIA

MONTEVIDEO; Brigue Americano William Henry, Cap. Daniel L. Kurbs, carga varios generos.

MARANHAO'; Brigue Escuna Laura Segunda, Cap. Francisco Ferreira da Silva, carga varios generos; passageires brasileiro Joaquim Pereira Tinoco, e 17 escravos.

MONTEVIDEO; Brigue Americano Lexington, Cap. William, carga varios generos; passageiro o consignatario do mesmo, João Mathens.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE F. — 1838